

POLÍTICA DE ADVERTÊNCIAS E DESLIGAMENTOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – VERSÃO 10/07/2017

A AME – Associação Amigos Metroviários dos Excecionais edita esta política para estabelecer as regras gerais que trataram a questão de advertências e desligamentos, passando a mesma a vigorar a partir da data de tomada de ciência da mesma por seus colaboradores.

POLÍTICA DE ADVERTÊNCIAS E DESLIGAMENTO JUSTIFICADO

Ocorrências	Anotação do evento no Livro de	Quando deve ocorrer a	Quando deve ocorrer o desligamento	Condições de contorno
Faltar sem justificativa	Ocorrências Sim	3a. Ocorrência	4a. Ocorrência	
Atuar com insubordinação frente ao encarregado AME ou do Contratante	Sim	3a. Ocorrência	4a. Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Promover, fomentar ou participar de conflitos com equipe ou colega de trabalho	Sim	3a. Ocorrência	4ª Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Tratar clientes, colegas de trabalho com negligência ou agressividade	Sim			A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Roubo comprovado de patrimônio da empresa ou de pertences de outros colaboradores.	Sim		1a. Ocorrência	
Apresentar atestado médico falsificado	Sim			A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Marcação de cartão de ponto de colega ausente	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Praticar atos libidinosos dentro da empresa	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	
Praticar jogos de azar dentro da empresa	Sim	2a. Ocorrência	3a. Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Realizar negociações não autorizadas que tragam prejuízos para a empresa ou que visem benefícios próprios	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	
Compartilhar informações confidenciais sobre os negócios ou clientes da empresa	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	
Trabalhar para outro empregador ou para si mesmo, durante horário de trabalho	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento
Atuar extrapolando ações e/ou decisões fora do nível de alçada ou fora do escopo de atividades ou limites estabelecidos pelo contratante para seu cargo-função	Sim	1a. Ocorrência	2a. Ocorrência	A Advertência ou Desligamento deve ser analisado e decidido conjuntamente pelo Encarregado e Supervisor mediante gravidade do evento